

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

QUESTIONAMENTO 25/08/2016

Questionamento da Licitante, e a respectiva resposta do Sr. Pregoeiro:

Questionamento SODEXO

1. Tendo em vista que não consta a exigência do Anexo VI junto aos documentos de habilitação, é correto entender que podemos desconsiderá-lo?

RESPOSTA: Em resposta ao seu questionamento, informamos:

Sim . Está correto seu entendimento.

Desta forma **desconsiderar o documento modelo do Anexo VI do edital e desconsiderar também a condição 19.8 alínea “f”** do edital abaixo descrito:

f). Anexo VI – Declaração cumprimento da Lei 12.865/13 e Circular nº. 3.682/13 – item 7.1.2 do edital;

PREGOEIRO